



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
SANTA ROSA DE LIMA

1º CONCURSO CULTURAL DE NATAL

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, através da Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Escola de Educação Básica Professor Aldo Câmara e Centro Educacional Santa Rosa de Lima, convida os alunos das escolas do município e também do Estado, a participarem do 1º Concurso Cultural de Natal.

O objetivo do projeto é promover o resgate do real espírito das festividades natalinas, incentivar a criatividade, produção artística e conscientização das crianças e jovens sobre a verdadeira essência do natal.

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima informa que o período de inscrições para o 1º Concurso Cultural Natalino será de **08 a 20 de outubro de 2015**, sendo que o Regulamento do Concurso encontra-se no site da Prefeitura Municipal e nas escolas.

REGULAMENTO

I-OBJETIVOS

O objetivo do projeto é promover o resgate do real espírito das festividades natalinas, incentivar a criatividade, a produção artística e a conscientização das crianças e jovens sobre a verdadeira essência do natal.

II-PROMOÇÃO:

O 1º Concurso Cultural de Natal será realizado pela Prefeitura de Santa Rosa de Lima, através da Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Escola de Educação Básica Professor Aldo Câmara e Centro Educacional Santa Rosa de Lima.

III-PARTICIPAÇÃO:

Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental na modalidade melhor desenho;
Alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental na modalidade melhor redação (narrativa);
Alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio na modalidade Slogan de Natal 2016;

IV-TEMA:

“A VERDADEIRA MAGIA DO NATAL”



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
SANTA ROSA DE LIMA

V-PREMIAÇÃO:

O Concurso premiará os melhores desenhos, redações e slogans, do primeiro ao segundo lugar para o melhor desenho e redação, e primeiro lugar para o slogan, sendo slogan vencedor, utilizado como tema do natal dos sonhos de 2016.

Alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental na modalidade melhor desenho:

1º Lugar: Um Tablet
2º Lugar: Kit escolar

Alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental na modalidade melhor redação (narrativa):

1º-Lugar: Um Tablet
2º Lugar: Kit escolar

Alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio na modalidade Slogan de Natal 2016:

1º Lugar: Um Tablet

VI-INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas de 08 à 20 de outubro de 2015 e poderão participar do concurso, mediante inscrição, que deverá ser feita através do preenchimento de ficha anexada ao presente regulamento, a ser entregue na Escola de Educação Básica Professor Aldo Câmara para a Professora Tatiane Dircksen Ricken e no Centro Educacional Santa Rosa de Lima com o diretor Loreni Philippi.

VII-AVALIAÇÃO:

A avaliação terá como base os seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Adequação ao tema proposto;
- Autenticidade;

VIII- COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora do concurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
SANTA ROSA DE LIMA

Recebidas as inscrições e os trabalhos objeto do concurso, a comissão julgadora se reunirá para proceder a avaliação e escolhas dos trabalhos. Cada jurado terá uma ficha com os critérios estabelecidos para a avaliação. A pontuação máxima para cada critério é de 10 pontos, sendo assim, poderá ser avaliado cada um de 0 a 10. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não havendo recursos quanto aos resultados.

IX- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIOS:

A divulgação dos resultados, bem como a entrega das premiações, acontecerá no dia 18 de dezembro de 2015, durante o evento do Natal dos Sonhos 2015.

X- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O participante autoriza o uso do seu desenho, redação ou slogan, podendo assim ser divulgada nos meios de comunicação sem ônus ao promotor do concurso.
- A não entrega dos trabalhos até o dia 20 de novembro de 2015, impedirá o participante de concorrer.
- Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise dos trabalhos e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.
- A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.
- Na modalidade redação (6º ao 9º ano), esta deverá ter no mínimo 15 linhas, sendo uma narrativa.

CRONOGRAMA:

05 a 09/10/2015 - Divulgação do concurso nas escolas
08 a 20/10/2015 - Inscrições para o concurso
21/10 a 19/11/2015 - Período para realização dos trabalhos
20/11/2015 – Data final para entrega dos trabalhos
21/11 a 15/12/2015 - Período de avaliação da comissão julgadora
18/12/2015 - Divulgação dos resultados e premiação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA
SANTA ROSA DE LIMA

1º CONCURSO CULTURAL DE NATAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do participante: _____

Escola: _____

Categoria: _____

Série: _____ Data: _____ / _____ / _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Através desta inscrição declaro de que estou ciente que o desenho, redação ou slogan criados, para este concurso, poderá ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, para os fins descritos neste edital.

Realização: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima; Secretaria Municipal de Juventude, Turismo, e Cultura; Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Centro Educacional Santa Rosa de Lima e Escola de Educação Básica Professor Aldo Câmara.